



PROJETO DE LEI 40/2025

A Vereadora que abaixo subscreve, requer na forma regimental, após tramitação, ouvindo o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

“Institui, no âmbito do Município de Coxim-MS, a campanha “Setembro Amarelo vai à Escola” e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Coxim-MS, a campanha “**Setembro Amarelo vai à Escola**”, a ser realizada durante o **mês de setembro**, com o objetivo de **sensibilizar e incentivar a realização de atividades educacionais sobre a prevenção à automutilação e ao suicídio**.

Art. 2º A campanha referida no *caput* deste artigo deverá promover, nas unidades escolares do município, ações como:

I - mobilizações;

II - palestras;

III - debates e rodas de conversa;

IV - panfletagens;

V - eventos e seminários;

VI - demais atividades que promovam a valorização da vida.

Art. 3º As ações educativas serão voltadas ao público escolar, priorizando alunos do ensino fundamental II e médio da rede municipal de ensino, podendo ser estendidas às escolas estaduais e privadas, mediante parcerias e autorização prévia.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social serão responsáveis pela organização, planejamento e execução da campanha, podendo:

I - firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não-governamentais, conselhos municipais e movimentos sociais;

II - buscar apoio técnico e profissional junto a entidades de saúde mental, psicólogos e assistentes sociais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: A saúde mental de nossas crianças, adolescentes e jovens é um tema urgente e sensível, que precisa ser debatido de forma responsável e contínua, especialmente no ambiente escolar, onde muitos desses indivíduos passam boa parte de suas vidas e enfrentam seus maiores desafios.

O crescente número de casos de **automutilação e suicídio entre jovens** tem acendido um alerta em todo o país. Dados recentes da Sociedade Brasileira de Pediatria apontam números alarmantes de mortes por lesões autoprovocadas entre crianças e adolescentes, o que exige ações imediatas de conscientização, prevenção e acolhimento.

Em Coxim, assim como em outros municípios, é essencial que o poder público atue com firmeza e sensibilidade para **promover a valorização da vida**. As escolas, como espaços de formação humana e cidadã, são locais estratégicos para o desenvolvimento de ações educativas que promovam o diálogo, a empatia e o cuidado com o outro.

Neste sentido, o presente projeto de lei visa instituir a campanha “**Setembro Amarelo vai à Escola**” no município de Coxim, com a realização de **palestras, debates, eventos e ações de mobilização** durante **todo o mês de setembro**, com foco na prevenção à automutilação e ao suicídio, especialmente entre os estudantes da rede municipal de ensino.

Com o envolvimento das Secretarias Municipais de Educação e de Cidadania e Assistência Social, e em parceria com profissionais da saúde, movimentos sociais e instituições comprometidas com a causa, será possível levar informação, acolhimento e apoio às nossas crianças e adolescentes, contribuindo para salvar vidas e fortalecer vínculos.

Acreditando que é pela **educação e pela conscientização** que podemos transformar realidades e construir um futuro mais saudável para nossas famílias, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de extrema relevância social.

COXIM/MS, 16 de Julho de 2025

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a)

